

RESUMO DO CONTRATO Nº 153/2009

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

CONTRATADA:

Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Vila de Itaúnas, município de Conceição da Barra, Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 4.527.555,42 (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO:

O prazo global para execução integral das obras e serviços será de 12 (doze) meses contados a partir de 15 (quinze) dias após a data da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS).

FONTE DE RECURSOS:

CESAN/Ministério do Turismo
REF: Edital nº 005/2009 de
Concorrência – CESAN
Processo nº 969.2009.00065

Vitória, 22 de julho 2009.

Ricardo Maximiliano Goldschmidt
Diretor Presidente

Protocolo 41821

RESUMO DO CONTRATO Nº 151/2009

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

CONTRATADA:

Nortel – Norte Engenharia Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços relativos à implantação de adutora de água tratada, no município de São Domingos do Norte, neste Estado, para atender especificamente ao CDP – Centro de Detenção Provisória.

VALOR:

R\$ 1.084.058,88 (um milhão, oitenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO:

O prazo global para execução integral das obras e serviços é de 4 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS).

FONTE DE RECURSOS:

SEJUS

REF: Edital nº 003/2009 de
Tomada de Preços – CESAN
Processo nº 969.2009.0005

Vitória, 22 de julho 2009.

Ricardo Maximiliano Goldschmidt
Diretor Presidente

Protocolo 41822

Companhia de Habitação e Urbanização do Estado do Espírito Santo - COHAB

Resumo do 3º Aditivo ao Convênio nº 014/2008

Registro na AGE nº 005660

Concedente: COHAB-ES

CNPJ: 28.139.012/0001-10

Conveniente: Prefeitura Municipal de João Neiva – ES;

CNPJ: 31.776.479/0001-86

Objeto: Aditar o Convênio acima, com alteração da Clausula Terceira do Convênio Originário, passando o montante total dos recursos de R\$ 509.864,73 (Quinhentos e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) para R\$ 536.355,06 (Quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

Data da assinatura: 10.07.2009

Nº do Processo: 40990079

Vitória–ES, 21 de Julho de 2009.

Helena Zorzal Nodari

Diretora Presidente em Exercício
Protocolo 41839

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

RESUMO TERMO DE ADEÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2009 – SEGER – PREGÃO 0031/2008

Processo SETOP: 45668680

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

Contratante por Adesão: Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP

Contratada: B2BR – Business To Business Informática do Brasil S.A.

Objeto: Cessão de Direito de Uso de 10 (dez) Licenças de Software Microsoft em forma definitiva

Vigência (Ata): 12 (doze) meses a contar de 24.03.2009

Valor: R\$ 7.750,50 (sete mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: a despesa correrá no programa de trabalho 26122059514400000, natureza da despesa 44905200, Fonte 0101, PI 1440F0199.

Vitória, 21 de julho de 2009.

NEIVALDO BRAGATO

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP

Protocolo 41735

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

O DIRETOR GERAL DO DETRAN|ES assinou nesta data, o seguinte ato:

ERRATA:

Na Instrução de Serviço P Nº 1137 (Protocolo nº 39793), publicada no DO de 06.07.2009 e retificada pela Errata de Protocolo nº 39176 (DO de 10.07.2009),

Onde se lê:

Angela Maria de Souza Penha (membro);

Leia-se:

Izaías do Rosário (membro);

Onde se lê:

Izaías do Rosário (suplente);

Leia-se:

Maria Tereza Brandão de Souza (suplente);

Vitória, 17 de Julho de 2009.

PAULO LEMOS BARBOSA

Diretor Geral – DETRAN|ES

Protocolo 41589

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1138, DE 17 DE JULHO DE 2009.

Designa os servidores a comporem comissão provisória do DETRAN|ES.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, § 5º da Lei Complementar 457, de 10/10/2008 e publicada no DIOES de 14 de Outubro de 2008,

Considerando o envio de aproximadamente 08 (oito) mil notificações de suspensão e cassação de Carteiras Nacionais de Habilitação;

Considerando a finalização da implantação do Módulo de Gestão de Penalidades nos Sistemas do DETRAN|ES que permitirá o controle e o envio mais célere, via postal, das notificações aos condutores infratores e assim ensejando o aumento de recursos;

Considerando o aumento da demanda de processos pendentes de julgamento;

Considerando a necessidade de capacitação e o lapso temporal para a preparação de servidores para atuarem nas Comissões Julgadoras de Defesa Prévia;

Considerando a previsão de instituição de duas Comissões Julgadoras de Defesa Prévia, provisórias, contida no § 5º do artigo 5º da Lei Complementar nº 457/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir do dia 03 de Agosto de 2009, os servidores

abaixo relacionados a comporem a Comissão Julgadora de Defesa Prévia Provisória de Multas de Trânsito - CJDP Multas-P - para atendimento a demandas sazonais de processos pendentes de julgamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

§ 1º - Composição da Comissão Julgadora de Defesa Prévia Provisória de Multas de Trânsito - CJDP Multas-P:

Jesilda Mattos Souza (Presidente);
Solange Vieira Ribeiro (membro);
José Guilherme Ribeiro Netto (membro);
Rizete Gonçalves Teixeira (membro);
Marcelo Oliveira Serrano (membro);
Suplentes:
Valma Sueli da Silva (membro);
Izaías do Rosário (membro);
Vinicius Fontes Youngtay (membro).

Art. 2º O presidente e membros da Comissão instituída por esta Instrução farão jus ao contido no § 4º do artigo 5º da Lei Complementar nº 457/2008.

Parágrafo Único – O presidente e membros, e respectivos suplentes, serão submetidos a processo de capacitação no período de 20 a 31 de julho de 2009, devendo alcançar aprovação no conteúdo programático elaborado pela Diretoria de Habilitação e Veículos, com a colaboração da Assessoria Jurídica.

Art. 3º – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de Julho de 2009.

PAULO LEMOS BARBOSA

Diretor Geral – DETRAN|ES

Protocolo 41591

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1190, DE 17 DE JULHO DE 2009.

Designa os servidores a comporem comissão provisória do DETRAN|ES.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, § 5º da Lei Complementar 457, de 10/10/2008 e publicada no DIOES de 14 de Outubro de 2008,

Considerando o envio de aproximadamente 08 (oito) mil notificações de suspensão e cassação de Carteiras Nacionais de Habilitação;

Considerando a finalização da implantação do Módulo de Gestão de Penalidades nos Sistemas do DETRAN|ES que permitirá o controle e o envio mais célere, via postal, das notificações aos condutores infratores e assim ensejando o aumento de recursos;

Considerando o aumento da demanda de processos pendentes de julgamento;

Diário Oficial